



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Centro – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

TERMO DE ANULAÇÃO

O MUNICIPIO DE TOROPI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Fernando Ferrari, nº 235, na cidade de Toropi RS, CNPJ nº 01.539.271/0001-82, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VANDIR OESTERREICH**.

Despacho de anulação de processo licitatório, em conformidade com a Lei 14.133/21.

Referente: Processo de Licitação nº 1251/2025, Dispensa de Licitação nº 1203/2025.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE 5 E 7 LUGARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 14.133./21, **CONSIDERANDO** que em razão de valores lançados de forma errada.

RESOLVE:

DIANTE DESTE EXPOSTO:

ANULAR o procedimento de Processo de Licitação nº 1251/2025, Dispensa de Licitação nº 1203/2025.

Publique-se.

TOROPI, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.


VANDIR OESTERREICH
PREFEITO MUNICIPAL